

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2026- PROGRAD

PRORROGA O PRAZO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, LOCALIZADOS EM CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, CAMPOS SALES, MISSÃO VELHA E MAURITI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, **PROF.º. PAULO CESAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO o elevado número de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO que o período de 13 a 20 de julho de 2026 está definido, no Calendário Acadêmico 2025.2, como destinado à matrícula de alunos veteranos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo de Matricula dos alunos veteranos, dos cursos de graduação, localizados em Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Campos Sales, Missão Velha e Mauriti da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, até o **dia 25 de julho de 2026**, através do link <https://www.urca.br/matriculas-online/>

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 20 de julho de 2026.



PROF. DR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO